



REGULAMENTO DO PROGRAMA MAKRO VANTAGENS

Produzido em 11 de junho de 2020

Atualizado em 10 de setembro de 2021

REGULAMENTO DO PROGRAMA MAKRO VANTAGENS

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente regulamento ("Regulamento") estabelece as regras para participação, bem como as vantagens e benefícios do Programa Makro Vantagens ("Makro Vantagens" ou "Programa").

1.2. O Makro Vantagens é um programa de descontos e benefícios exclusivos para os clientes participantes de todas as lojas físicas da marca Makro ("Loja Makro") de iniciativa do MAKRO ATACADISTA S/A ("Makro"), empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.427.653/0001-15 e Inscrição Estadual nº 110.553.467.110, sediada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Carlos Lisdegno Carlucci, 519.

1.3. Para participar do Programa Makro Vantagens, o cliente deverá fazer seu cadastro na recepção de uma Loja Makro ou através do site <https://www.makro.com.br/> ("Site") ou no aplicativo Makro Brasil ("Aplicativo"), **ler atentamente este Regulamento e, se estiver de acordo com todos os seus termos, o seu cadastro será efetuado.** Para o cadastro, será necessário que o interessado em participar seja maior de 18 (dezoito) anos e seja inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

1.3.1. Ao realizar o seu cadastramento, o cliente também estará ciente com os termos da Política de Privacidade e de Cookies do Makro disponíveis nos links abaixo:

- <https://www.makro.com.br/politica-de-privacidade>
- <https://www.makro.com.br/politica-de-cookies>

1.4. O Programa Makro Vantagens pode oferecer os seguintes benefícios:

Desconto Exclusivo – os participantes do Programa Makro Vantagens ("Cliente Makro Vantagens") terão acesso a descontos exclusivos e ofertas personalizadas nas Lojas Makro e em todos os nossos canais digitais disponíveis no momento. As ofertas do Makro Vantagens podem mudar eventualmente a sua periodicidade, porém estarão sempre devidamente identificadas, podendo apresentar limite pré-definido de compra por quantidade e por prazo de expiração, condicionadas por CPF ou CNPJ. Estas informações variam para cada oferta e devem ser consultadas antes da compra pelo cliente. Para aproveitar esse benefício, o cliente deverá sempre no início de suas compras se identificar com o seu documento fiscal, CPF ou CNPJ, no caixa em uma das Lojas Makro disponíveis.

Cupom de Desconto – o Makro Atacadista pode oferecer cupons de desconto para clientes Makro Vantagens, através do resgate via Site, Aplicativo ou Loja Makro. Para

isso, o cliente deverá sempre no início de suas compras se identificar com o seu documento fiscal, CPF ou CNPJ, no caixa em uma das Lojas Makro disponíveis. As suas regras de utilização, assim como período de validade serão devidamente informados no cupom.

Outros Benefícios – o Programa Makro Vantagens pode eventualmente oferecer outros benefícios, que serão devidamente informados aos Clientes Makro Vantagens nos principais canais de comunicação do Makro disponíveis no momento.

1.5. Para mais informações e outras questões relativas ao Programa Makro Vantagens, o Makro Atacadista disponibilizará o canal Fale Conosco via Site e Aplicativo Makro, no endereço: <https://faleconosco.makro.com.br/Interface/CadastroSolicitacao.aspx>

2. PRAZO

2.1. O Makro Vantagens vigorará por prazo indeterminado, podendo o Makro suspendê-lo ou encerrá-lo a qualquer tempo, obrigando-se a comunicar os Clientes Makro Vantagens com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, por meio de cartazes expostos nas Lojas físicas Makro, no Site, no Aplicativo ou por meio de comunicação dirigida (e-mail, WhatsApp, SMS ou PUSH APP e Web), a seu critério, sendo que, nesse período, o Cliente Makro Vantagens poderá usufruir seus descontos e benefícios. Após tal período, o Programa Makro Vantagens estará definitivamente encerrado, sendo que os descontos e benefícios não resgatados serão cancelados. O Cliente Makro Vantagens não poderá pleitear nenhuma indenização, sob a justificativa de não ter usufruído os benefícios em razão da suspensão ou encerramento do Programa Makro Vantagens.

3. PARTICIPANTES

3.1. Qualquer pessoa física com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos pode fazer parte do Makro Vantagens, de forma gratuita. Para efetivar a sua participação deve portar CPF e/ou CNPJ, se cadastrar, **ler atentamente o presente Regulamento e manifestar a sua aceitação a todas as regras aqui estabelecidas**. Além disso, deverá indicar se deseja ou não receber comunicação dirigida referente ao Makro e demais empresas do Grupo SHV, bem como de empresas parceiras, enviadas ao cliente exclusivamente pelo próprio Makro.

3.1.1. Os colaboradores do Makro Atacadistas estão autorizados a participar do Makro Vantagens, na condição de clientes, bem como seus familiares e dependentes. Entretanto, conforme regras já existentes, ainda que os colaboradores possuam o direito de participar do Makro Vantagens, não poderão cadastrar suas compras no programa durante os horários em que estão a serviço da rede Makro Atacadista.

3.2. O cadastro no Makro Vantagens acontece de forma gratuita, nos seguintes canais:

3.2.1. Aplicativo ou Site Makro: O cliente interessado no Makro Vantagens poderá se cadastrar baixando o aplicativo Makro Brasil ou acessando diretamente o site www.makro.com.br.

3.2.2. Loja física: A equipe de Atendimento ao Cliente efetuará o cadastro do Cliente no sistema ou site Makro (www.makro.com.br). Ao final do seu cadastro, o cliente deverá gerar e confirmar seu login e senha para acesso a sua conta digital, mediante validação via e-mail ou SMS, e passará a fazer parte do programa e receberá as ofertas e terá acesso aos benefícios oferecidos pelo Makro Vantagens.

3.3. Um mesmo cliente não pode possuir mais de uma conta no Makro Vantagens, uma vez que será identificado pelo número do seu CPF ou CNPJ. Caso um Cliente Makro Vantagens tente fazer um novo cadastro no programa, ele estará impossibilitado de continuar, pois seu CPF ou CNPJ já estará cadastrado em outra conta.

4. ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

4.1. O Cliente Makro Vantagens é o único responsável pelas informações no cadastro, não se responsabilizando o Makro por eventuais prejuízos sofridos pelo participante em razão de omissão, imprecisão, não veracidade das informações fornecidas ou em virtude de desatualização dos dados constantes de sua conta no Makro Vantagens. Qualquer alteração cadastral, o cliente poderá atualizar seus dados diretamente em uma Loja, Site ou Aplicativo Makro.

4.2. O Makro realizará frequentes ações para segurança e atualização de dados dos Clientes Makro Vantagens, caso identifique dados equivocados, realizará o procedimento conhecido como "**identificação positiva**", no qual, quando o cliente realizar seu *login* no Site ou Aplicativo Makro, este deverá responder corretamente as perguntas predefinidas, para validação do usuário ou atualização de informações pessoais.

4.3. A senha é pessoal e intransferível, sendo o Cliente Makro Vantagens responsável por danos e prejuízos ocorridos em decorrência de eventual perda ou furto da senha. Caso haja necessidade de o Cliente Makro Vantagens redefinir sua senha de acesso por motivos de esquecimento, segurança ou motivos pessoais, ele deverá acessar a página de *login* do Site ou do Aplicativo Makro, clicar no link "Esqueci minha senha" e seguir o procedimento de mudança até o final, conforme indicado no Site ou no Aplicativo Makro. Além disso, para segurança do usuário,

deverá validar o token enviado via e-mail ou número de celular via SMS. Durante este processo, o cliente será o responsável pela veracidade dos dados informados.

5. CANCELAMENTO

5.1. O Cliente Makro Vantagens pode, a qualquer momento, solicitar sua exclusão do Makro Vantagens, inclusive nos casos em que não concorde com eventuais alterações promovidas pelo Makro no Regulamento, bastando para tanto que formalize sua intenção por meio de contato via os endereços abaixo: <https://faleconosco.makro.com.br/Interface/CadastroSolicitacao.aspx> ou dataprivacy@makro.com.

5.2. Os dados pessoais tratados para a consecução das finalidades definidas neste Regulamento, conforme itens 11.1 e 11.1.1, serão devidamente excluídos de maneira segura das nossas bases de dados. Porém, poderemos retê-los por um período adicional determinado caso necessário para o cumprimento de obrigações legais.

5.3. Com a exclusão do cadastro no Makro Vantagens, fica automaticamente inoperante utilização dos benefícios cedidos pelo Makro, assim como seus descontos e cupons exclusivos, mesmo que já tenha ativado no Aplicativo ou no Site Makro.

6. INATIVIDADE DA CONTA

6.1. Caso o Cliente Makro Vantagens venha a falecer, e/ou a conta permanecer inoperante durante 18 (dezoito) meses consecutivos, ou seja, não realizar uma compra de forma identificada durante esse período em uma Loja Makro, será automaticamente cancelada, inclusive os benefícios, descontos ou vantagens ativadas, bem como benefícios não utilizados, e não será devida a nenhuma das partes qualquer compensação ou vantagem em decorrência disso. Nessa hipótese, os dados pessoais do cadastrado do Makro Vantagens também serão devidamente excluídos de maneira segura de nossas bases de dados.

7. IDENTIFICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS

7.1. Para que o Cliente Makro Vantagens possa obter os benefícios do Makro Vantagens, deve necessariamente se identificar, informando seu CPF ou CNPJ antes do registro de sua compra em qualquer Loja Makro. Ao se identificar, os dados da sua compra ficarão registrados no sistema do Makro diante a participação do cliente no programa Makro Vantagens ou até que o programa Makro Vantagens seja extinto, o que permitirá que desfrute de vantagens como ofertas personalizadas e opção de resgatar cupons de desconto e outros benefícios, sinalizados na cláusula 1.4. deste Regulamento.

7.2. A participação no Makro Vantagens é de uso exclusivo do titular, sendo pessoal e intransferível, mesmo para membros da mesma família e após o falecimento, não sendo admitida, ainda, sua negociação ou substituição por outra espécie de bens ou serviços, nem sua conversão em dinheiro.

7.3. Os operadores e atendentes das Lojas físicas Makro **não poderão inserir CPFs que não sejam dos clientes que se identifiquem como Clientes Makro Vantagens no momento da compra**. Caso o cliente não queira se identificar ou não seja cadastrado no Makro Vantagens, a compra deverá ser concluída sem identificação pessoal, conforme procedimento padrão do Makro.

8. DEVOLUÇÕES E CANCELAMENTO DE COMPRAS

8.1. Caso o Cliente Makro Vantagens tenha efetuado qualquer tipo de compra utilizando um cupom de desconto ou oferta exclusiva recebido no âmbito do programa Makro Vantagens, a devolução de qualquer dos produtos comprados com vício ou defeito ocasionará a substituição por outros da mesma espécie. Caso a escolha seja por item(ns) distinto(s) da compra original, uma nota de crédito será gerada nas mesmas condições anteriores.

9. OFERTAS E PROMOÇÕES

9.1. O Makro também poderá oferecer descontos exclusivos em produtos, serviços e promoções que serão concedidos aos seus Clientes Makro Vantagens por tempo determinado ou limitação da quantidade de itens, de acordo com campanhas que podem vir a ser implementadas, a critério do Makro.

9.2. Os benefícios adicionais, quando vigentes e aplicáveis, serão informados pelos meios elegíveis pelo Makro, seja Site, Aplicativo ou Redes Sociais e, ainda, poderão ser divulgados nas lojas do Makro ou por outras formas de divulgação.

10. FRAUDE

10.1. Caso o Makro detecte indícios de uso fraudulento durante a realização do cadastro ou na identificação do Cliente Makro Vantagens no âmbito do programa ou, ainda, em desacordo com as disposições do presente Regulamento, poderá apurar eventual fraude ou uso indevido, nos termos que entender relevantes, para confirmar o uso fraudulento da conta.

10.2. Caso seja apurado o uso fraudulento ou o uso em desacordo com as disposições do presente Regulamento, o Makro poderá bloquear o cadastro, tornando-o assim inoperante ou excluí-lo. Portanto, o cadastro não poderá fazer parte do programa/se recadastrar pelos 18 (dezoito) meses seguintes. Caso o Cliente

Makro Vantagens que tenha seu cadastro bloqueado não o reative ao fim do período de bloqueio, seu cadastro será excluído de maneira segura de nossos bancos de dados.

10.3. Caso o cadastro do Cliente Makro Vantagens venha a ser bloqueado, o Makro não irá realizar o tratamento de qualquer dado pessoal deste no âmbito do Makro Vantagens enquanto o bloqueio perdurar.

11. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DE CLIENTES MAKRO VANTAGENS

11.1. O Makro, em cumprimento com as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18 ou "LGPD"), informa que, ao fornecer dados pessoais e participar do Makro Vantagens, os Clientes Makro Vantagens ficam cientes de que o Makro irá coletar, armazenar em banco de dados e tratar as seguintes informações cadastrais com os fundamentos legais e finalidades indicadas abaixo:

Dado pessoal	Finalidade	Fundamento legal
CPF	Identificação do cliente/comprador e Chave única de acesso ao programa	Execução de contrato (art. 7º, V, da LGPD)
Nome completo	Identificação do cliente	Execução de contrato (art. 7º, V, da LGPD)
Número do celular, e-mail e endereço	Comunicação de promoções, descontos e eventuais novidades e informações relevantes sobre o Makro Vantagens	Execução de contrato (art. 7º, V, da LGPD)
Data de nascimento	Oferecer descontos e promoções individuais para o cliente na data de seu aniversário	Legítimo interesse (art. 7º, IX, da LGPD)
Gênero	Oferecer descontos e promoções personalizadas para o cliente	Legítimo interesse (art. 7º, V, da LGPD)
Informação de Adimplência junto ao Makro	Habilitação do cliente para desfrute dos benefícios do Makro	Legítimo interesse (art. 7º, IX, da LGPD)

11.1.1. Outras informações ativamente fornecidas pelos Clientes Makro Vantagens poderão ser coletadas e tratadas na utilização do Programa de Relacionamento Makro Vantagens, como, informações referentes aos seus hábitos de compra, entre outras informações coletadas automaticamente pelo Makro na utilização de seus sites e aplicativos, tais como, características do dispositivo utilizado, do navegador, IP (com data e hora), origem do IP, informações sobre cliques, páginas acessadas, comprometendo-se o Makro, ainda, a respeitar a privacidade do Participante e a manter total confidencialidade dessas informações, nos termos deste Regulamento.

Para maiores informações sobre este assunto, conheça nossa Política de Cookies.

11.2. Os Clientes Makro Vantagens ficam cientes de que as informações coletadas descritas nos itens 11.1 e 11.1.1 serão utilizadas para fins de disponibilização, manutenção, promoção e aprimoramento do Programa e dos serviços a ele relacionados, de modo a enriquecer e personalizar a experiência dos clientes. Para tanto, os dados poderão ser compartilhados com outras empresas do grupo, respeitados os fins previstos neste Regulamento.

11.2.1. O Cliente Makro Vantagens ainda, quando de sua adesão ao Makro Vantagens, será convidado a optar por receber ou não ofertas e promoções do Makro ou de qualquer outra empresa do Grupo SHV, por e-mail, ou por qualquer outro meio de comunicação. Manifestando o consentimento para o tratamento de seus dados pessoais com relação ao recebimento de tais ofertas e promoções, o cliente reconhece e aceita que as informações coletadas pelo Makro poderão ser utilizadas para fins publicitários, tais como envio de cupons de descontos e ofertas exclusivas.

11.2.2. O Cliente Makro Vantagens fica ciente de que o Makro poderá, para fins de proteção de crédito e de acordo com a base legal do artigo 7º, X, da LGPD, conceder, a terceiros, acesso aos seus dados cadastrais sendo certo que o Makro exigirá deste terceiro total conformidade com as leis de proteção de dados aplicáveis, bem como que realize o tratamento de seus dados pessoais de acordo com este Regulamento.

11.3. Por fim, o Makro poderá transferir os dados coletados a terceiros nas seguintes hipóteses: (i) para a proteção de interesses do Makro e de seus clientes, em qualquer tipo de conflito; (ii) no caso de transações e alterações societárias envolvendo o Makro, hipótese em que a transferência das informações será necessária para a continuidade dos serviços; e (iii) mediante ordem judicial ou pelo requerimento de autoridades administrativas que detenham competência legal para sua requisição.

11.4. O Cliente Makro Vantagens poderá requerer do Makro, por meio do canal dataprivacy@makro.com, em relação aos seus dados pessoais, a informação das entidades públicas e privadas com as quais o Makro realizou uso compartilhado de dados. Além deste direito, o Cliente Makro Vantagens, por meio do canal referido, também poderá exercer quaisquer direitos relativos aos seus dados pessoais tratados pelo Makro no âmbito do Makro Vantagens, incluindo, por exemplo, o direito de acesso aos dados pessoais tratados e o direito à correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.

11.5. Todos os direitos dos titulares de dados, bem como demais aspectos relativos à privacidade, proteção e tratamento de dados constam expressamente Política de Privacidade do Makro disponível em: <https://www.makro.com.br/politica-de-privacidade>.

11.6. Em caso de dúvidas sobre o tratamento de dados pessoais realizados pelo Makro, seus direitos ou, ainda, sobre este Regulamento, sinta-se à vontade para entrar em contato com o nosso Encarregado de Dados através do e-mail: dataprivacy@makro.com.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Haverá descontos e benefícios que demandarão a fixação de regras específicas, que serão estabelecidas pelo Makro, seus fornecedores e/ou parceiros em regulamentos à parte e serão divulgados oportunamente, podendo tais prêmios e benefícios serem promocionais e por tempo determinado.

12.2. Os eventuais descontos ou benefícios aos quais os Clientes Makro Vantagens tiverem direito serão entregues na forma e local indicados pelo Makro, sendo certo que a responsabilidade e garantia pelos produtos serão integralmente do seu respectivo fabricante ou prestador, não cabendo ao Makro qualquer ônus ou responsabilidade, ainda que solidária ou subsidiária, exceto nos casos previstos em lei.

12.3. É condição para o resgate de descontos e benefícios que o Cliente Makro tenha seu cadastro atualizado e não esteja inadimplente junto ao Makro. Em caso de inadimplência (pagamentos realizados via boleto ou cheque), até a efetiva regularização do(s) débito (s) devido (s), não fará jus aos benefícios oferecidos pelo Programa, ficando condicionado apenas a modalidade de pagamento à vista, em dinheiro.

12.4. O Makro poderá, a qualquer momento, alterar as formas de resgate de descontos e benefícios, o que será informado pelo Site e pelo Aplicativo ou Loja física.

12.5. O Makro poderá, a seu critério, introduzir alterações neste Regulamento ou nos descontos e benefícios, mediante comunicação prévia aos Clientes Makro Vantagens, seja por meio de cartazes expostos nas suas lojas, Site, Aplicativo ou outros meios de comunicação.

12.6. Se qualquer parte deste Regulamento for considerada inválida ou inexecutável, tal trecho deve ser interpretado de forma consistente com a lei aplicável, para refletir, na medida do possível, a intenção original das partes, e as demais disposições permanecerão em pleno vigor e efeito.

12.7. Qualquer tolerância do Makro e Clientes Makro Vantagens com relação ao descumprimento de alguma previsão deste Regulamento não implicará novação ou renúncia de direitos, de modo que a parte tolerante poderá, a qualquer momento,

exigir da outra o fiel cumprimento das disposições deste documento.

12.8. O Makro e Clientes Makro Vantagens elegem o foro do domicílio do Makro, ou seja, de São Paulo, como competente para conhecer e dirimir quaisquer questões oriundas deste Regulamento., salvo nas hipóteses em que o referido foro não acarrete prejuízos desproporcionais ao consumidor.

Makro Atacadista S/A

Regulamento atualizado em 10 de setembro de 2021.